

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

fls. 140



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0001447-84

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MÁTRICULA

1447

FICHA

1

Santo André, 29 de abril de 1976

Imóvel:— A unidade autônoma de nº1.501, do 20º pavimento ou 15º andar do Condomínio Edifício Avenida, situado à Avenida Portugal, 397 nesta cidade, e é composta de uma sala de forma retangular, com dependências sanitárias privativas, contendo W.C., lavatório, pia e depósito, tendo uma área útil de 56,11 m²; possui uma área construída (inclusive áreas comuns) de 68,26ms², sendo que a área comum é de 12,15ms², a ela cabendo uma quota parte ideal de terreno de 5,8908ms² ou seja, 0,68434% da área total do terreno adiante descrito e confrontado; confronta na frente com a unidade nº1503 e corredor de circulação, à direita com a propriedade de Walter Silva, à esquerda com o poço de iluminação do prédio e nos fundos com a Companhia Telefônica da Borda do Campo; O terreno onde se encontra construído o referido Edifício em seu todo tem as seguintes medidas e confrontações: mede 32,00ms de frente para a Avenida Portugal, por 26,90ms da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando uma área de 860,80ms², identificada como lote nº4, lote nº5 e parte do lote nº6, da quadra "E", da planta de loteamento de Lanifício F.Kowarick S/A, confrontando de um lado com o lote nº3, e de outro lado com o remanescente do lote nº6, da mesma quadra, e nos fundos com o imóvel de propriedade da Cia Telefonica da Borda do Campo. Classificado sob nº05.115.076 pela P.M.S.André.—

Proprietários:— MANOEL GOMES FERREIRA, brasileiro, RGNº202853 e sua mulher ALZIRA LUIZ FERREIRA, portuguesa, RGNº738.782, do lar, ele do comércio, residentes e domiciliados à Avenida Paulista, 21-aptº101 -SP- portadores do CICnº006.100.628.—

Registro anterior:— Transcrição nº85.919 deste Cartório:—

O Oficial,


Carlos Roberto Rodrigues Pinto.—

R.1/ 1447, em 29 de abril de 1.976.—

Por escritura de 15 de março de 1976, lavrada no 1º Cartório de Notas desta cidade, Lº222-fls177, os proprietários acima referidos e qualificados, alienaram por venda feita a RUY MARQUES DE OLIVEIRA, RGNº2512986 e do CICnº005.514.738-00, brasileiro, casado no regime de comunhão de bens com DORACI DOMINGUES MARQUES DE OLIVEIRA, RGNº2.888.003, brasileira, do lar, residentes e domiciliados à Rua Barão de Jaceguai, 507—São Paulo, pelo valor de cr\$120.000,00, sem condições, o imóvel objeto da matrícula.—

O Oficial,


Carlos Roberto Rodrigues Pinto.—

(cont.no verso)



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0001447-8

MATRÍCULA

1.447

FICHA

1

VERSO

R.2/M. 1.447, em 29 de fevereiro de 1.980.-

Por escritura de 16/01/1980 do 4º Cart. de Notas de São Bernardo do Campo, deste Estado, Lº 43 fls. 144, RUY MARQUES DE OLIVEIRA e s.mr. DORACY DOMINGUES MARQUES DE OLIVEIRA, - que também se assina DORACY DOMINGUES MARQUES DE OLIVEIRA, - brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, ele do comércio, ela do lar, portadores das RGs.nºs. 2.512.986 e 2.888.003, inscritos no CPF/MF sob o nº 005.514.738/00, res. e dom. na rua Barão de Jacuqui, nº 507, em S.Paulo-Capital; transmitiram por venda - feita a PROJECTA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS S/C LTDA., com sede a Av.Portugal, nº 397, unidade, 1.501, 20º pavimento ou 15º andar do Condomínio Edifício Avenida, inscrita no CGC/MF sob o nº 47.830.989/0001-24; pelo valor de Cr\$350.000,00, em condições; o imóvel objeto da presente matrícula.-
registrado por:-

(Aripvaldo Wosnik-esc.autº)

R.3/M. 1.447, em 13 de agosto de 1.980.-

Por escritura de 08/08/1980 do 5º Cart. de Notas desta cidade, Lº 9 fls. 191/194, PROJECTA-EMPREENDIMENTOS SOCIAIS S/C LTDA., comprometeram-se a vender para RAUL MADELLA, brasileiro engenheiro civil, RG nº 393.799-Ministério do Exército, CIC nº 040.568.768/00, casado sob o regime da comunhão de bens e anteriormente à Lei 6515/77 com MARIA HELENA MELO MADELLA res. e dom. à Av.João Ramalho, nº 455, 4º andar, nesta cidade; e, a NILO DE BARROS VINHAES, brasileiro, solteiro, do comércio, RG nº 1.177.225, CIC nº 288.586.038/78, res. e dom. na rua das Arcoeiras, nº 209, nesta cidade; pelo valor de Cr\$, --- 1.300.000,00, pagável na forma do título, com as condições nele constantes, hoje microfilmado sob o nº 47.411; o imóvel objeto da presente matrícula.-
registrado por:-

(-Pedro Luiz Moore Candido-esc.autº-)

Av34/M 1.447, em 14 / abril / 1.982

Por escritura de 12 de janeiro de 1982, "devidamente legalizada", digo, do 5º Cartório de Notas desta cidade, Lº 21-Fls.20, as partes mencionadas e qualificadas no R.3 supra, retificaram a escritura nele mencionada, para constar que a promessa de venda e compra, foi na proporção de 2/3 para o promissário comprador Raul Madella, e 1/3 para o promissário comprador Nilo de Barros Vinhaes; e não como constou naquela escritura, a qual é ratificada em todos os seus demais termos.-
(cont.na ficha 2)

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André

fls. 142



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0001447-84

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA
1.447

FICHA
2

Santo André, 14 de abril de 1982.
(continuação da ficha 1)

Av.5/M 1.447, em 14 / abril / 1.982.

Por escritura, referida na Av.4 retro, é feita a presente -- averbação, para ficar constando o CANCELAMENTO do ônus registrado sob nº3 nesta matrícula, em virtude de venda definitiva hoje registrada sob nº6.-

Averbado por 
(Gilson Humberto Guerra-Esc.Aute)

R.6/M 1.447, em 14 / abril / 1.982.

Por escritura, referida na Av.4 retro, RAUL MADELLA e NILO DE BARROS VINHAES, já qualificados no R.3 retro, adquiriram por compra feita da proprietária PROJECTA-EMPREENHIMENTOS SOCIAIS S/C.LPDA., qualificada no R.2, pelo valor de Cr\$.... Cr\$.1.300.000,00, sem condições, o imóvel objeto desta matrícula. A aquisição é feita na proporção de 2/3 para Raul Madella e 1/3 para Nilo de Barros Vinhaes.-

Registrado por 
(Gilson Humberto Guerra-Esc.Aute)

Av. 07, aos 09 de fevereiro de 2.011

Título Prenotado sob nº. 317835 aos 03 de fevereiro de 2.011.-

Separação

Da carta de sentença expedida aos 07 de dezembro de 2.010, pelo MM Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões desta cidade e comarca, que tramitou perante o 3º Ofício respectivo, da averbação feita à margem do assento da certidão de casamento microfilmada nesta data, verifica-se que por sentença proferida aos 31 de maio de 2.010, foi decretada a separação consensual do casal, RAUL MADELLA e MARIA HELENA MELO MADELLA, continuando a mulher a usar o mesmo nome.-


Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho - Substituto do Oficial

R. 08, aos 09 de fevereiro de 2.011

Partilha

Da carta de sentença mencionada na averbação 07, extraída dos autos da ação de separação consensual de RAUL MADELLA, portador da cédula de identidade RG nº.

...continua no verso...



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

CNM: 111005.2.0001447-84

MATRICULA

1.447

FICHA

2

VERSO

2.218.357-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n°. 040.568.768-00, e MARIA HELENA MELO MADELLA, portadora da cédula de identidade RG n°. 2.568.437-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n°. 028.755.688-33, processo n°. 554.01.2010.020168-8/000000-000 (Ordem n°. 1204/2010), verifica-se que a parte ideal correspondente a **2/3 do imóvel** objeto da matrícula, adquirida no registro 06, avaliada em R\$43.237,66, ficou pertencendo exclusivamente ao separando **RAUL MADELLA**, nos termos da sentença que homologou a separação e partilha datada de 31 de maio de 2.010, transitada em julgado na mesma data. O imóvel está classificado atualmente na Prefeitura Municipal de Santo André sob n°. **05.115.194**. Valor venal proporcional R\$25.320,75.-


Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

11100533100000AV9M144724S

Av. 09, aos 14 de fevereiro de 2.024

Título prenotado sob n°. 541827, aos 30 de janeiro de 2.024.

Penhora

Por certidão passada aos 29 de janeiro de 2.024, pelo 9º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Mariusa Lucia Canesso Baptista de Souza, Escrevente, extraída da ação de Execução Civil n°. 1002885-88.2022.8.26.0554, em que figura como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AVENIDA, inscrito no CNPJ sob n°. 55.044.937/0001-50; e como executado RAUL MADELLA, já qualificado, cujo valor da dívida é R\$13.716,64, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo o executado Raul Madella nomeado depositário do bem. *(Penhora de 100% do imóvel em virtude de decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado datada de 10/04/2023 – folhas 75/76).*


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ – SP
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

O OFICIAL

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.



EM BRANCO

Certidão expedida em 14/02/2024. Certidão assinada digitalmente.

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 12, "d").

Código de controle de certidão :



Selo Digital Nº 1110053C3001447C153817240

00144714022024

